

NOTA DE APOIO

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar n. 232, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros, provenientes de repasses federais, nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é uma proposição que tem o poder de viabilizar um aporte de recurso financeiro bilionário ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Durante sua tramitação, lamentavelmente no Senado Federal, a proposta sofreu alterações que não atendem a demanda dos municípios, uma vez que as ações de enfrentamento ao covid-19 e as suas consequências financeiras certamente irão ultrapassar o exercício de 2020.

Com a iniciativa da Organização Mundial da Saúde (OMS) em estabelecer a Declaração de Emergência em Saúde Pública frente a uma nova pandemia, é necessário constituir mecanismos para o enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19).

Neste sentido é primordial viabilizar recursos públicos para o financiamento das ações e serviços públicos em saúde a fim de possibilitar o enfrentamento na crise, que atualmente avança do estágio da vigilância em saúde para a assistência em saúde. Para além da destinação de novos recursos é preciso que os recursos já disponibilizados tenham sua utilização otimizada.

A Frente Nacional de Prefeitos e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde manifestam o apoio irrestrito ao PLP 232 / 2020 e solicitam que a mesma seja aprovada sob texto original, com a rejeição de todas as emendas apresentadas pelo Senado.

Jonas Donizete
Presidente da Frente Nacional de Prefeitos

Wilames Freire Bezerra
Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde